



# EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 26 de junho de 2024, através da qual foi aprovada:

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**DELIBERAÇÃO**

**REABILITA – PROCESSO N.º 73/+ /2024.**

Aprovada, por unanimidade.

Amadora, 27 de junho de 2024.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,



Arlindo Pinto

A Presidente,



Carla Tavares